

## PORTARIA IPREMB N° 524, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, JORGE LUIZ MOREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 330, de 16 de março de 2021;

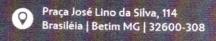
## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Jorge Luiz Moreira, inscrito no CPF sob nº 186.558.906-34, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0125386-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C5 15, devendo o mesmo receber proventos, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.









Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de outubro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO Presidente do IPREMB



